



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 582/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo que promova a disponibilização de intérprete de libras na realização de audiências públicas, bem como inserção da janela de libras durante as transmissões ao vivo das mesmas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 1 de setembro de 2025

NATIELLE GAMA
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias à nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes;

Considerando que, na última terça-feira, durante a audiência pública referente ao Plano Plurianual (PPA) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), realizada na Câmara Municipal, não houve a disponibilização de intérprete de Libras desde o início da apresentação, e que a transmissão ao vivo não contou com a janela de Libras, impedindo que cidadãos surdos acompanhassem de forma inclusiva. O intérprete de Libras só foi disponibilizado após vinte minutos de audiência;

Considerando que o PPA e a LDO são projetos de extrema relevância, pois estabelecem as diretrizes, os objetivos e as metas que a administração pública pretende atingir ao longo de quatro anos, bem como o orçamento para o próximo ano, é essencial garantir a acessibilidade comunicacional para todos os munícipes, especialmente para pessoas com deficiência auditiva, que participam ativamente da vida comunitária;

Considerando que existem atualmente dois concursos em andamento, dentro do prazo de vigência, para o cargo de **Técnico do Executivo XIV – Intérprete de Libras**, referentes aos anos de 2023 e 2024, cujos aprovados aguardam convocação, e que esses profissionais poderiam suprir a necessidade

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

de intérpretes não apenas em audiências do Executivo, mas em todas as publicidades, apresentações, reuniões públicas, eventos e demais situações com participação da comunidade;

Considerando que a Lei nº 10.436/2002, o Decreto nº 5.626/2005 e a Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) asseguram o direito de comunicação em Libras e determinam que órgãos públicos ofereçam os recursos necessários para atendimento adequado;

Dessa forma, a presente Indicação busca que o Poder Executivo adote medidas efetivas de inclusão e acessibilidade, garantindo comunicação clara, acessível e efetiva durante audiências públicas, transmissões ao vivo e demais eventos públicos que envolvam a participação da comunidade, aproveitando a existência de profissionais aprovados nos concursos já realizados.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): NATIELLE GAMA, CARLIM DESPACHANTE, DANIEL DAVID, DÉBORA ROMANI, EMERSON PEREIRA, GASPAR, DR. LEANDRO, MARCÁ O BRAZ,
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 28/08/2025 10:42:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-251270-6U4L2C-7N3I3L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

